



# Boletim de Serviço

Ano LV– Nº 034 – Janeiro/2020

*Campus Itapipoca*

**Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral**

Avenida da Universidade, nº 102 – Bairro: Madalenas  
CEP: 62.505-090 – Itapipoca – CE  
Fone: (85) 3401.2374



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
CEARÁ

[www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)



# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA DIREÇÃO GERAL -----	0003
Portarias -----	0003
Editais -----	0000
Diárias -----	0000

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan./2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev./2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr./2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

**ADMINISTRAÇÃO**

**MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Ariosto Antunes Calau

**REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

**DIRETOR GERAL**

Francisco Regis Abreu Gomes

**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO**

Izabela Freitas Cronemberger

**DIRETORA DE ENSINO**

Maria Sâmia de Oliveira

# ATOS DA DIREÇÃO GERAL

Publicado no B.S. Nº 34, de 02/01/2020.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 1/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAPIPOCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no artigo 10 da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23255.010913/2019-66,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconduzir as servidoras **Ana Raquel Sena Leite**, Matrícula Siape nº 2411202 e **Ermelinda Lopes da Silva**, Matrícula Siape nº 1646230, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Sindicância Disciplinar** com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23264.005956/2019-11, iniciados pela comissão designada pela Portaria nº 134/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 33, de 04 de dezembro de 2019, bem assim como dos fatos e infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* Itapipoca.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinado eletronicamente)  
Francisco Regis Abreu Gomes  
**Diretor-Geral**

---

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca**, em 02/01/2020, às 10:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1312817** e o código CRC **3A019D2D**.

---

Referência: Processo nº 23255.010913/2019-66

SEI nº 131

---

Criado por 2230583, versão 6 por 2230583 em 02/01/2020 09:22:53.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 2/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de março de 2017, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23264.007271/2019-17,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Excluir a servidora **Rita Mônica Dias Campos, Matrícula SIAPE nº 1348956**, como Membro Suplente (representação técnico administrativo) da Comissão Local de Heteroidentificação instituída através da PORTARIA Nº 123/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 13 de novembro de 2019.

**Art. 2º** - Incluir, em substituição a servidora mencionada acima, **Miliany Michelly Barreto de Souza, Matrícula SIAPE nº 2107394**, como Membro Suplente (representação técnico administrativo) da Comissão Local de Heteroidentificação instituída através da PORTARIA Nº 123/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 13 de novembro de 2019.

**Art. 3º** - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, na data de sua publicação, no Boletim de Serviços do IFCE *campus* Itapipoca.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinado eletronicamente)  
Francisco Regis Abreu Gomes  
**Diretor-Geral**

---

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca**, em 02/01/2020, às 10:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1312855** e o código CRC **E2B5535D**.

---

Referência: Processo nº 23264.007271/2019-17

SEI nº 131

---

Criado por 2230583, versão 8 por 2230583 em 02/01/2020 09:50:00.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 3/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, e,

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23264.006816/2019-60,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Seleção para Processo Seletivo para Concessão de Afastamento de Servidores Docentes do *campus* Itapipoca, designada através da PORTARIA Nº 135/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 05 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços do IFCE campus Itapipoca.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinado eletronicamente)  
Francisco Regis Abreu Gomes  
**Diretor-Geral**

---

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca**, em 02/01/2020, às 10:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1312954** e o código CRC **0B1162B4**.

